

pela LC Nº178, 10 de Maio de 2018, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, Decreto 31.621/2014, Decreto nº 32.811, de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873/2018, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, alterado pelo Decreto nº 29.020, de 25/10/2007 e pelo Decreto nº 29.317, de 11/06/2008 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza - CE; V - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 30 de abril de 2021, com término em 28 de julho de 2021; VI - DATA:28/04/2021; VII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Ailton de Sousa Brasil.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 371/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA CONTRATADA: **M C VITORIANO DE QUEIROZ**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 92/2021 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 92/2021, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 45.171,00 quarenta e cinco mil, cento e setenta e um reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200744.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40 24200744.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2021 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Máguida Consolação Vitoriano de Queiroz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 383/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20191234 - SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 7.775,12 sete mil setecentos e setenta e cinco reais e doze centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200014.10.302.631.102 41.14.449052.24859.1. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2021 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e José Rufino da Silva Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº0078/2020**

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde; CESSIONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SENADOR POMPEU (APAMISP) - MATERNIDADE E HOSPITAL SANTA ISABEL**; OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, o(s) bem(ns) móvel(is)**, em conformidade com o Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, a seguir descrito, a ser destinado aos interesses da CESSIONÁRIA, para o desenvolvimento dos serviços e ações, no controle e enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19), visando a melhoria da qualidade de atendimento, o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde, a serem utilizados vinculados aos interesses e atribuições da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE SENADOR POMPEU; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020, decretou situação de emergência em saúde em todo o Estado, como medida de enfrentamento à pandemia, no Decreto Legislativo nº 543, de 3 de abril de 2020, que decretou estado de calamidade pública no Ceará, na Lei Estadual nº 17.194 de 27 de março de 2020, e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, cuja vigência teve início na data da entrega do objeto em 02 de julho de 2020; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020; SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Lucianna Vieira Braga Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 02486170/2021  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº091/2018**

I - ESPÉCIE: Doc nº 66/2021 - 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 091/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE**; II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 11 de abril de 2021, com término em 06 de dezembro de 2021, o **Convênio Nº 091/2018**, que tem por finalidade a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS, no Município de Baturité - CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 09/04/2021 - Cláudio Vasconcelos Frota e Herberlh Freitas Reis Cavalante Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 01933246/2021  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº008/2020**

I - ESPÉCIE: Doc. 71/2021 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2020; II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de abril de 2021, com término em 16 de outubro de 2021, o **Convênio 008/2020**, que tem como objeto o apoio financeiro objetivando a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS, localizado no Município do Cedro, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser Publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 19/04/2021 - Cláudio Vasconcelos Frota e João Batista Diniz.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**Nº DO PROCESSO: 02433689/2021  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2020**

I - ESPÉCIE: Doc. 78/2021 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2020; II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22 de maio de 2021, com término em 17 de novembro de 2021, o **Convênio Nº 013/2020**, que tem por finalidade a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS, no Município de Quixelô - CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( o mesmo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E por estarem acordes, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas; V - DATA E ASSINANTES: 11/05/2021 - Cláudio Vasconcelos Frota e José Adil Vieira Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº0893/2021-GS.

**INSTITUI AS DELIMITAÇÕES GEOGRÁFICAS DAS ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (AIS) DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º do DECRETO Nº 33.959, de 01 de março de 2021, CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os trabalhos da segurança pública, através da integração das forças de segurança da Secretaria da Segurança Pública do estado do Ceará, através de suas vinculadas: Polícia Militar, Polícia Civil Corpo de Bombeiros Militar, Perícia Forense, Academia Estadual de Segurança Pública e Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que as Áreas Integradas de Segurança Pública (AIS) constituem as unidades administrativas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), permitindo a produção de estudos, pesquisas, estatísticas, a distribuição de recursos humanos, materiais e financeiros, bem como a execução integradas das

diversas ações estratégicas desenvolvidas no âmbito da SSPDS. CONSIDERANDO a importância da atualização permanente da configuração territorial das Áreas Integradas de Segurança Pública (AIS), conforme as demandas de segurança pública e defesa social do estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo princípio da eficiência administrativa, visando a favorecer a sociedade no pronto atendimento ao cidadão, que espera do Estado uma resposta hábil e célere na defesa dos direitos atinentes à vida, ao patrimônio público e privado entre outros; CONSIDERANDO a necessidade de uma gestão por resultados focada na segurança pública baseada em evidências científicas, monitoramento e avaliação das ações, bem como pelo compartilhamento de responsabilidades visando à eficácia no atendimento ao cidadão cearense. CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 090/2014-GS, publicada no DOE de 31 de março de 2014, e suas alterações. RESOLVE:

Art. 1º Instituir as ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (AIS) e os TERRITÓRIOS no âmbito da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social.

§ 1º Considera-se Área Integrada de Segurança Pública (AIS) a unidade administrativa e territorial, no âmbito da SSPDS, com o objetivo de facilitar o planejamento, a execução e a avaliação das diversas ações de segurança pública, bem como promover a integração e a delimitação de responsabilidade dos órgãos vinculados.

I As Áreas Integradas de Segurança Pública (AIS) serão administradas por meio de gestão compartilhada entre os órgãos vinculados à SSPDS, visando a eficiência na prestação dos serviços à população e a melhoria dos indicadores de segurança pública.

II Para cada Área Integrada de Segurança Pública (AIS) haverá um representante da Polícia Militar e da Polícia Civil, os quais serão responsáveis pela melhoria dos indicadores de segurança pública e pela redução dos crimes no âmbito da AIS perante a SSPDS, bem como pelo compartilhamento de informações e pelo trabalho de forma integrada.

III O representante da Polícia Militar será o comandante do Batalhão PM da respectiva Área Integrada de Segurança Pública (AIS).

IV O representante da Polícia Civil será o delegado titular da respectiva Área Integrada de Segurança Pública (AIS).

§ 2º Considera-se território o espaço geográfico correspondente a duas ou mais Áreas Integradas de Segurança (AIS), delimitados da seguinte forma:

ESTADO DO CEARÁ	
TERRITÓRIO	AIS
CAPITAL	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10
REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	11, 12, 13, 23, 24, 25
INTERIOR NORTE	14, 15, 16, 17
INTERIOR SUL	18, 19, 20, 21, 22

Art. 3º. As delimitações geográficas das Áreas Integradas de Segurança deverão ser revisadas periodicamente, a cada dois anos, ou em caso de necessidade estratégica da SSPDS.

Art. 4º. As delimitações geográficas das Áreas Integradas de Segurança estão devidamente descritas no anexo único da presente portaria.

Art. 5º. Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 090/2014-GS, publicada no DOE de 31 de março de 2014, e suas alterações.

Art. 6º. Ficam os chefes dos órgãos vinculados à SSPDS, conforme sua peculiaridade, autorizados a baixar atos administrativos internos, de modo a se adequarem às disposições desta Portaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1º de junho de 2021.

Fortaleza, 18 de maio de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA PORTARIA Nº0893/2021-GS, DE 18 DE MAIO DE 2021  
PORTARIA Nº0893/2021- GS - ANEXO ÚNICO

	Batalhão PM	8º BPM	Bairros
AIS 1	Distritos Policiais	9º DP e 2º DP	Cais do Porto, Vicente Pinzón, Mucuripe, Aldeota, Varjota, Praia de Iracema e Meireles.
	Delegacia Seccional	2º DP	
	Plantonista	9º DP e 2º DP	
AIS 2	Batalhão PM	17º BPM	Conjunto Ceará I e II, Genibaú, Granja Portugal, Bom Jardim, Granja Lisboa e Siqueira.
	Distritos Policiais	12º DP e 32º DP	
	Delegacia Seccional	12º DP	
FORTALEZA AIS 3	Plantonista	12º DP	Messejana, Ancuri, Pedras, Barroso, Jangurussu, Conjunto Palmeiras, Curió, Lagoa Redonda, Guajeru, São Bento, Paupina, Parque Santa Maria e Coaçu.
	Batalhão PM	16º BPM	
	Distritos Policiais	6º DP, 30º DP e 35º DP	
AIS 4	Delegacia Seccional	6º DP	Centro, Moura Brasil, Carlito Pamplona, Álvaro Weyne, Vila Ellery, Monte Castelo, Farias Brito, São Gerardo, e Jacarecanga.
	Plantonista	30º DP	
	Batalhão PM	5º BPM	
AIS 5	Distritos Policiais	34º DP, 1º DP e 3º DP	Parangaba, Vila Pery, Itaoca, Itaperi, Dendê, Pan Americano, Jardim América, Benfica, Demócrito Rocha, Couto Fernandes, Montese, Damas, Bom Futuro, Vila União, José Bonifácio, Parreão, Fátima, Serrinha e Aeroporto.
	Delegacia Seccional	34º DP	
	Plantonista	34º DP	
AIS 6	Batalhão PM	6º BPM	Antônio Bezerra, Quintino Cunha, Olavo Oliveira, Padre Andrade, Bela Vista, Presidente Kennedy, Parquelândia, Amadeu Furtado, Parque Araxá, Rodolfo Teófilo, Bom Sucesso, João XXIII, Jôquei Clube, Henrique Jorge, Autran Nunes, Pici e Dom Lustosa.
	Distritos Policiais	5º DP, 11º DP e 25º DP	
	Delegacia Seccional	5º DP	
AIS 7	Plantonista	11º DP	Edson Queiroz, Sabiaguaba, Cambé, José de Alencar, Parque Iracema, Parque Manibura, Sapiranga, Cidade dos Funcionários, Cajazeiras, Alto da Balança, Aerolândia, Boa Vista, Dias Macedo, Parque Dois Irmãos e Passaré.
	Batalhão PM	17º BPM	
	Distritos Policiais	10º DP e 27º DP	
FORTALEZA AIS 8	Delegacia Seccional	10º DP	Barra do Ceará, Vila Velha, Jardim Guanabara, Cristo Redentor, Pirambu, Floresta e Jardim Iracema.
	Plantonista	10º DP	
	Batalhão PM	16º BPM	
AIS 9	Distritos Policiais	26º DP, 13º DP e 16º DP	Conjunto Esperança, Canindezinho, Vila Manoel Sátiro, Parque Pres. Vargas, Parque São José, Maraponga, Jardim Cearense, Parque Santa Rosa, Mondubim, Planalto Ayrton Senna e Conjunto José Walter
	Delegacia Seccional	26º DP	
	Plantonista	13º DP	
AIS 10	Batalhão PM	5º BPM	Papicu, Lourdes, Cidade 2000, Praia do Futuro I e II, Manoel Dias Branco, Guararapes, Engenheiro Luciano Cavalcante, São João do Tauape, Salinas, Joaquim Távora e Dionísio Torres.
	Distritos Policiais	33º DP, 17º DP e 7º DP	
	Delegacia Seccional	33º DP	
AIS 9	Plantonista	7º DP	Conjunto Esperança, Canindezinho, Vila Manoel Sátiro, Parque Pres. Vargas, Parque São José, Maraponga, Jardim Cearense, Parque Santa Rosa, Mondubim, Planalto Ayrton Senna e Conjunto José Walter
	Batalhão PM	6º BPM	
	Distritos Policiais	19º DP e 8º DP	
AIS 10	Delegacia Seccional	19º DP	Conjunto Esperança, Canindezinho, Vila Manoel Sátiro, Parque Pres. Vargas, Parque São José, Maraponga, Jardim Cearense, Parque Santa Rosa, Mondubim, Planalto Ayrton Senna e Conjunto José Walter
	Plantonista	8º DP	
	Batalhão PM	8º BPM	
AIS 10	Distritos Policiais	15º DP e 4º DP	Papicu, Lourdes, Cidade 2000, Praia do Futuro I e II, Manoel Dias Branco, Guararapes, Engenheiro Luciano Cavalcante, São João do Tauape, Salinas, Joaquim Távora e Dionísio Torres.
	Delegacia Seccional	15º DP	
	Plantonista	4º DP	



						Municípios
	AIS 11	Batalhão PM Delegacia Plantonista Representante PC Batalhão PM	12º BPM Delegacia Metropolitana de Caucaia Delegacia Metropolitana de Caucaia			Caucaia
	AIS 12	Delegacia Plantonista Representante PC Batalhão PM	14º BPM Delegacia Metropolitana de Maracanaú Delegacia Metropolitana de Maracanaú			Maracanaú
REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	AIS 13	Delegacia Plantonista Representante PC Batalhão PM	15º BPM Delegacia Metropolitana de Aquiraz Delegacia Metropolitana de Aquiraz			Eusébio, Aquiraz, Pindoretama e Cascavel.
	AIS 23	Delegacia Plantonista Representante PC Batalhão PM	23º BPM Delegacia Metropolitana de Caucaia Delegacia Municipal de Paracuru			Paracuru, Paraipaba, São Gonçalo do Amarante, São Luís do Curu e Trairi.
	AIS 24	Delegacia Plantonista Representante PC Batalhão PM	24º BPM Delegacia Metropolitana de Maracanaú Delegacia Metropolitana de Maranguape			Maranguape, Pacatuba e Guaiúba.
	AIS 25	Delegacia Plantonista Representante PC	25º BPM Delegacia Metropolitana de Horizonte Delegacia Metropolitana de Horizonte			Horizonte, Pacajus, Chorozinho e Itaitinga.
	AIS 14	Batalhão PM Delegacia Seccional Delegacia Regional	3º BPM Sobral Camocim	Tianguá	Sobral	Camocim - Barroquinha - Chaval - Granja - Martinópolis - Uruoca - Senador Sá - Tianguá - Viçosa do Ceará - Ubajara - Ibiapina - São Benedito - Graça - Carnaubal - Guaraciaba do Norte - Croatá - Sobral - Moratújo - Massapê - Santana do Acaraú - Forquilha - Groaíras - Cariré - Pacujá - Mucambo - Frecheirinha - Coreaú - Alcântara - Meruoca.
		Delegacia Municipal	Chaval - Granja - Uruoca	Viçosa do Ceará - São Benedito - Guaraciaba do Norte - Ipu	Santana do Acaraú - Massapê - Coreaú - Pacujá - Varjota	
	AIS 15	Batalhão PM Delegacia Seccional Delegacia Regional	4º BPM Canindé	Canindé	Baturité	Municípios
INTERIOR NORTE		Municípios Atendidos	Canindé - Caridade - Paramoti - Itatira - Madalena - Boa Viagem - Monsenhor Tabosa - Catunda - Hidrolândia - Santa Quitéria		Baturité - Palmácia - Pacoti - Redenção - Acarape - Barreira - Aracoiaíba - Ocara - Itapiúna - Capistrano - Aratuba - Mulungu - Guarimiranga	Canindé - Caridade - Paramoti - Itatira - Madalena - Boa Viagem - Baturité - Palmácia - Pacoti - Redenção - Acarape - Barreira - Aracoiaíba - Ocara - Baturité - Itapiúna - Capistrano - Aratuba - Mulungu - Guarimiranga.
		Delegacia Municipal	Santa Quitéria - Boa Viagem		Redenção - Aracoiaíba - Guarimiranga	
	AIS 16	Batalhão PM Delegacia Seccional Delegacia Regional	7º BPM Crateús	Crateús		Crateús - Ipuéiras - Nova Russas - Ararendá - Poranga - Ipaporanga - Tamboril - Independência - Novo Oriente - Pires Ferreira - Ipu - Reriutaba - Varjota - Monsenhor Tabosa - Catunda - Hidrolândia - Santa Quitéria.
		Delegacia Municipal	Ipuéiras - Nova Russas - Tamboril - Independência - Novo Oriente			
	AIS 17	Batalhão PM Delegacia Seccional Delegacia Regional	11º BPM Itapipoca	Itapipoca	Acarau	Itapipoca - Amontada - Trairi - Paraipaba - Paracuru - Tururu - Miraima - Itapajé - Irapuçaba - Tejuococa - General Sampaio - Apuiarés - Pentecoste - São do Luis do Curu - Uruburetama - Umirim - Acaraú - Itarema - Cruz - Jijoca de Jericoacoara - Bela Cruz - Marco - Morrinhos.
		Delegacia Municipal	Trairi - Paraipaba - Paracuru - Amontada	Uruburetama - Pentecoste -	Itarema - Bela Cruz - Jijoca de Jericoacoara	
	AIS 18	Batalhão PM Delegacia Seccional Delegacia Regional	1º BPM Russas	Russas	Limoeiro do Norte	Municípios
		Delegacia Municipal	Aracati	Russas	Jaguaribe	Aracati - Beberibe - Fortim - Itaíba - Icapuí - Russas - Palhano - Jaguaruana - Jaguaribe - Potiretama - Ererê - Iracema - Pereiro - Nova Jaguaribara - Limoeiro do Norte - Alto Santo - Quixeré - São João do Jaguaribe - Tabuleiro do Norte.
		Delegacia Municipal	Beberibe - Icapuí	Jaguaruana - Morada Nova	Iracema - Jaguaretama	
	AIS 19	Batalhão PM Delegacia Seccional Delegacia Regional	2º BPM Juazeiro do Norte	Juazeiro do Norte	Brejo Santo	Crato - Farias Brito - Altaneira - Nova Olinda - Santana do Cariri - Juazeiro do Norte - Caririáçu - Barbalha - Jardim - Campos Sales - Salitre - Araripe - Potengi - Assaré - Antonina do Norte - Brejo Santo - Aurora - Barro - Mauriti - Milagres - Missão Velha - Abaiera - Porteiros - Jati - Penaforte.
		Delegacia Municipal	Farias Brito - Crato	Caririáçu - Barbalha - Jardim - Missão Velha	Assaré - Araripe	Aurora - Milagres - Mauriti - Penaforte
	AIS 20	Batalhão PM Delegacia Seccional Delegacia Regional	9º BPM Quixadá	Quixadá	Quixadá	Senador Pompeu - Pedra Branca - Milhã - Dep. Irapuan Pinheiro - Solonópolis - Ibicuitinga - Morada Nova - Quixadá - Choró - Ibaratama - Banabuiú - Quixeramobim - Jaguaretama.
INTERIOR SUL		Delegacia Municipal	Pedra Branca - Mombaça - Solonópolis		Quixeramobim - Banabuiú	
	AIS 21	Batalhão PM Delegacia Seccional Delegacia Regional	10º BPM Iguatu	Iguatu	Icó	Municípios
		Delegacia Municipal	Iguatú			Iguatú - Acopiara - Quixelô - Saboeiro - Jucás - Tarrafas - Carriús - Várzea Alegre - Icô - Orós - Umari - Cedro - Lavras da Mangabeira - Baixio - Granjeiro - Ipaumirim.
		Delegacia Municipal	Acopiara - Jucás - Saboeiro - Várzea Alegre		Orós - Cedro - Lavras da Mangabeira - Ipaumirim	
	AIS 22	Batalhão PM Delegacia Seccional Delegacia Regional	13º BPM Tauá	Tauá	Tauá	Tauá - Quiterianópolis - Parambu - Arneiroz - Aiuaba - Catarina - Mombaça - Piquet Carneiro .
		Delegacia Municipal			Parambu	

